



EDITAL Nº 9 - PPGFIL/FACH/UFMS, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A Comissão instituída pela Portaria Nº 75-FACH/UFMS, 13 de agosto de 2026, torna público pelo presente Edital o PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE para o COLEGIADO DE CURSO do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Faculdade de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

1. DOS CANDIDATOS

1.1 Em conformidade com a Resolução COUN/UFMS nº 149/2021, os estudantes de pós-graduação têm direito à representação nos Colegiados de Curso de Pós-Graduação

1.2 O representante discente indicado pelo Diretório Central de Estudantes, terá direito a voz e voto nas reuniões.

1.3 O representante indicado pelo Diretório Central de Estudantes deve se comprometer a participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado de Curso (PPGFIL/FACH) sempre que for convocado.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E DOS MANDATOS DOS ELEITOS

2.1 Será eleito 1 (um) membro titular de pós-graduação.

2.2 O mandato do eleito será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do termo de posse, em reunião do Colegiado de Curso, sendo permitida uma recondução pelo mesmo período.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 Estão aptos a se candidatar apenas discentes regularmente matriculados no PPGFIL/FACH.

3.2 Os candidatos interessados em concorrer ao pleito deverão também manter vínculo acadêmico com o PPGFIL/FACH durante todo o ano letivo da indicação e posterior.

3.3 Os candidatos deverão inscrever-se a partir do dia 21/08/2026 até o dia 24/08/2026, por meio da Ferramenta *Google Forms*, onde farão o compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no item 1 deste Edital.

3.4 O formulário só poderá ser acessado pelo e-mail institucional do aluno (passaporte@ufms.br), pelo link <https://forms.gle/1yXmafgZE7hXRkUq7>

3.5 Não serão aceitas inscrições por outros meios.

4. DO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA

4.1 A consulta pública será realizada por da ferramenta *Google Forms*, no dia 28 de agosto de 2026, das 8:00h às 18:00h.

4.2 No dia da votação será disponibilizado aos discentes de pós-graduação do PPGFIL/FACH um e-mail contendo o link de acesso ao Formulário do *Google Forms*, para que os votantes possam exercer o direito à votação.

4.3 Poderão votar somente discentes regularmente matriculados no PPGFIL/FACH.



4.4 O formulário só poderá ser acessado pelo e-mail institucional do aluno (passaporte@ufms.br).

4.5 Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos.

4.6 Cada votante terá direito a apenas 1 (um) voto, devendo votar em um único candidato, sendo os votados definidos por ordem decrescente dos votos obtidos.

4.7 Ocorrendo empate terá prioridade o candidato com mais tempo de vínculo ininterrupto com o PPGFIL/FACH.

4.8 Ocorrendo novo empate, terá prioridade, para todos os casos, o discente de maior idade.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os recursos referentes aos resultados das eleições poderão ser encaminhados à Comissão, exclusivamente por meio eletrônico, pelo endereço ppgfil.fach@ufms.br, de acordo com o cronograma descrito no item 7 deste Edital.

5.2 Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

5.3 A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas pela Comissão, de acordo com o cronograma descrito no item 7 deste Edital.

5.4 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

6. DA APURAÇÃO

6.1 A apuração será realizada utilizando-se a planilha gerada pela ferramenta do *Google Forms*.

6.2 Será lavrada ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(s) candidato(s) mais votado(s), a qual deverá ser aprovada pela Comissão.

6.3 Aprovada a ata pela Comissão, o resultado do processo de consulta pública será divulgado no site: <https://ppgfil-fach.ufms.br>

6.4. Após a divulgação, a ata será encaminhada para o Diretório Central de Estudantes para posterior indicação.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrições dos candidatos	21/08 a 24/08/2026
Divulgação das inscrições	25/08/2026
Recurso (inscrições)	25/08/2026
Homologação das inscrições	27/08/2026
VOTAÇÃO (Consulta pública)	28/08/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	29/08/2026
Recurso (Resultado Preliminar)	30/08/2026
RESULTADO FINAL	31/08/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todas as publicações referentes a este Edital serão divulgadas no site: <https://ppgfil-fach.ufms.br>



fach.ufms.br, de acordo com o cronograma descrito no item 7 deste Edital.

8.2 Os representantes discentes somente poderão tomar posse após indicação via ofício emitido pelo Diretório Central de Estudantes.

8.3 O DCE é o canal de apuração de denúncias de quaisquer irregularidades ou de julgamento de casos omissos durante o processo.

Campo Grande, 20 de agosto de 2026.

CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA

Diretor FACH/UFMS

WEINY CÉSAR FREITAS PINTO

Coordenador PPGFIL/FACH/UFMS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Weiny Cesar Freitas Pinto, Presidente de Colegiado**, em 20/08/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cleverson Rodrigues da Silva, Diretor(a)**, em 20/08/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6607542** e o código CRC **B3B4E87D**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7706

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.021273/2026-72

SEI nº 6607542

